



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000929-46.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18.03.1994

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 02.07.2012

Data da presente inspeção: 21.03.2013

Introdução

No dia 21 de março de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular do Trabalho, Manuel Cid Jardon, pela Juíza do Trabalho Substituta, Rita Volpato Bischoff, pela Diretora de Secretaria, Simone Viana, e pelos servidores Andréia Mara Mota de Souza, Carolina Tiggemann, Daiana Saccol da Silva, Denise Patrícia Wochnicki, Diego Savegnago Fajardo, Douglas Santana Moreira, Fabiana Alice Zoratto Laitano, Iara Kunde Dickel, Lucas Fernandes Calixto, Paulo Roberto dos Santos, Vinícius Polenz Azevedo. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 21ª Vara do Trabalho da Comarca, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes na fase de cognição no ano de 2012, o julgamento de todos os processos ajuizados até 2007, a solução de mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012, o aumento do índice de conciliações na fase de cognição e a redução do prazo de tramitação dos processos na fase de execução em 2012. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 21ª



circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é o Juiz **Manuel Cid Jardon** desde 13.12.2000.

O Juiz do Trabalho Substituto **José Carlos Dal Ri** esteve lotado na Unidade de 09.03.2011 a 11.12.2012.

A Juíza do Trabalho Substituta **Rita Volpato Bischoff** está lotada na 21ª Vara do Trabalho desde 28.01.2013.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Giovani Martins Oliveira, César Zucatti Pritsch, Eduardo Batista Vargas, Ana Paula Kotlinsky Severino, Luis Fernando da Costa Bressan, Almiro Eduardo de Almeida, Luciano Moraes e Carlos Ernesto Maranhão Busatto** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 12.02.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Manuel Cid Jardon	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13 de dezembro de 2000	09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 29.08 a 19.10.2012 (52 dias) – Convocado para atuar no TRT; 07.01 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias.
José Carlos Dal Ri	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária de 09.03.2011 a 11.12.2012 Atuou , no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 29.08 a 16.09.2012, em virtude do Juiz Titular encontrar-se convocado para atuar no TRT.	13 a 26.02.2012 (14 dias) – Férias; 17.09 a 14.10.2012 (28 dias) – Férias.
Giovani Martins Oliveira	Atuou , no período de 03 a 09.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	



César Zucatti Pritsch	Atuou , nos dias 10 e 11.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
Eduardo Batista Vargas	Atuou , no período de 17.09 a 19.10.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
José Carlos Dal Ri	Atuou , no período de 15 a 19.10.2012, em virtude do Juiz Titular encontrar-se convocado para atuar no TRT.	
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou , no período de 07 a 13.01.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou , no dia 14.01.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no dia 15.01.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Luciano Moraes	Atuou como Juiz Auxiliar, nos dias 23 e 29.01.2013.	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Atuou como Juiz Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Rita Volpato Bischoff	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 28.01.2013 Designada para atuar na 7ª VT de Porto Alegre no período de 06 a 12.02.2013.	13.02 a 14.03.2013 (30 dias) – Férias.
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 06 a 12.02.2013, em virtude de a Juíza Substituta lotada (Dra. Rita Volpato Bischoff) estar designada para atuar na 7ª VT de Porto Alegre.	

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Manuel Cid Jardon** se afastou da Unidade Judiciária por 142 dias. Desse período, 90 dias ocorreram em razão do gozo de férias e 52 dias por convocação para atuar no TRT.



O Juiz **José Carlos Dal Ri**, lotado na Vara inspecionada até 11.12.2012, afastou-se da Unidade Judiciária por 42 dias, em razão do gozo de férias.

A Juíza **Rita Volpato Bischoff**, lotada na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 28.01.2013, afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Manuel Cid Jardon**, **José Carlos Dal Ri** e **Rita Volpato Bischoff** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 13.02.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que 7 servidores, incluindo o Assistente de Diretor de Secretaria, estão na Unidade há aproximadamente 1 ano ou menos, ao passo que 1 servidora está lotada há quase 10 anos. Os demais registram tempo de lotação que varia entre 2 anos e meio e 5 anos e meio, consoante o quadro que segue.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Simone Viana	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	12.11.2007
Paulo Roberto dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.01.2012
Jacques Nogueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	23.09.2010
Lucas Fernandes Calixto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	28.01.2013



Fabiana Alice Zoratto Laitano	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.07.2003
Iara Kunde Dickel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.12.2011
Diego Savegnago Fajardo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	02.07.2009
Daiana Saccol da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.09.2012
Fernando Bittencourt Schutt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	12.11.2008
Andreia Mara Mota de Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.07.2008
Denise Patricia Wochnicki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.09.2009
Carolina Tiggemann (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa		07.05.2012
Douglas Santana Moreira	Analista Judiciário - Área Judiciária		28.11.2012
Vinicius Polenz Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa		05.12.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 13.02.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Sandra Alves Ritzel	12.04.2010	04.03.2012	1 ano, 10 meses e 3 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Elenice de Souza	14.08.2008	21.03.2012	3 anos, 7 meses e 8 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre



Traude Nunes Augustin	13.10.2008	27.05.2012	3 anos, 7 meses e 15 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Iniciais
Clarissa Ayres Hammes	14.06.2012	05.09.2012	2 meses e 22 dias	Lotação na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Eliana Machado Giacomini	16.03.2012	04.12.2012	8 meses e 19 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Claudio Antonio Neumann	05.03.2012	09.01.2013	10 meses e 5 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Assistente (FC02)
Mariano Fragoço Machado	04.04.2006	04.02.2013	6 anos, 10 meses e 1 dia	Lotação na Vara do Trabalho de Bagé - Assistente de Juiz Titular (FC04)

Dos 7 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Outros 2 servidores não chegaram a completar 1 ano, 1 servidora permaneceu por aproximadamente 2 anos e os demais deixaram a 21ª Vara do Trabalho após períodos que variam de 3 anos e 7 meses a 6 anos e 10 meses. Observa-se, também, que apenas 2 servidores saíram da Vara para exercer função comissionada em outras unidades. Portanto, considera-se que foi elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 13.02.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 13 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período
Andreia Mara Mota de Souza	-	-



Carolina Tiggemann (desde 07.05.2012)	-	-	-
Daiana Saccol da Silva (desde 10.09.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 04.10.2012 a 05.10.2012	2 dias
Denise Patricia Wochnicki	-	-	-
Diego Savegnago Fajardo	-	-	-
Douglas Santana Moreira (desde 28.11.2012)	-	-	-
Fabiana Alice Zoratto Laitano	-	-	-
Fernando Bittencourt Schutt	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 14.03.2012	1 dia
Iara Kunde Dickel	-	-	-
Jacques Nogueira	-	-	-
Lucas Fernandes Calixto (desde 28.01.2013)	-	-	-
Paulo Roberto dos Santos (desde 19.01.2012)	Falecimento Pessoa da Família	de 10.08.2012 a 17.08.2012	8 dias
Simone Viana	Curso ou Evento	de 1º.10.2012 a 02.10.2012	2 dias
Vinicius Polenz Azevedo (desde 05.12.2012)	-	-	-

Dos 13 dias de afastamento dos servidores, 3 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 2 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 8 dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por apenas 3 dias, número esse que é considerado irrelevante. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.



1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 2012, o Magistrado **José Carlos Dal Ri** frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica, totalizando 20 horas. Já o Magistrado **Manuel Cid Jardon** não contabilizou horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Contudo, foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores, do total de 20 que estão ou estiveram lotados na Unidade em 2012, apenas um participou de curso, sem, no entanto, alcançar o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida pelos servidores, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Juízes	Manuel Cid Jardon	0	0	0	50
	José Carlos Dal Ri (até 11.12.2012)	0	20	20	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Servidores	Andreia Mara Mota de Souza	0	0	0	0%
	Carolina Tiggemann (desde 07.05.2012)	0	0	0	
	Daiana Saccol da Silva (desde 10.09.2012)	0	0	0	
	Denise Patricia Wochnicki	0	0	0	
	Diego Savegnago Fajardo	0	0	0	
	Douglas Santana Moreira (desde 28.11.2012)	0	0	0	
	Fabiana Alice Zoratto Laitano	0	0	0	
	Fernando Bittencourt Schutt	0	0	0	
	Iara Kunde Dickel	0	0	0	
	Jacques Nogueira	0	0	0	
	Paulo Roberto dos Santos (desde 19.01.2012)	0	0	0	
	Simone Viana Gestor da Unidade Judiciária	0	15	15	
	Vinicius Polenz Azevedo (desde 05.12.2012)	0	0	0	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
	Sandra Alves Ritzel (até 04.03.2012)	0	0	0	
	Elenice de Souza (até 21.03.2012)	0	0	0	
	Traude Nunes Augustin (até 27.05.2012)	0	0	0	
Clarissa Ayres Hammes (de 14.06.2012 até 05.09.2012)	0	0	0		
Eliana Machado Giacomini (de 16.03.2012 até 04.12.2012)	0	0	0		
Claudio Antonio Neumann (desde 05.03.2012)	0	0	0		
Mariano Fragoso Machado	0	0	0		



Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do Processo judicial eletrônico.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situatção da Unidade Judiciária	Situatção da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	0	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situatção da Unidade Judiciária	Situatção da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	38,89%	66,67%	35,00%	6,25%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 13.02.2013, viu-se que o Magistrado **Manuel Cid Jardon** frequentou cursos e eventos de capacitação funcional nos anos de 2010, 2011 e 2012. Já o Magistrado **José Carlos Dal Ri** frequentou cursos e eventos de capacitação funcional nos anos de 2011 e 2012. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Manuel Cid Jardon	173 horas	165,2 horas	66 horas	0
José Carlos Dal Ri (de 09.03.2011 a 11.12.2012)	-	32,8 horas	20 horas	-
Rita Volpato Bischoff (desde 28.01.2013)	-	-	-	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos períodos avaliados.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que 8 servidores, ou seja, mais da metade da lotação da Vara inspecionada, não têm participação alguma em curso ou eventos de capacitação funcional, seja, desde 2010, como 1 servidora, ou, desde sua lotação na Unidade, como os outros 7. Entre os demais servidores, verifica-se que 1 servidora conta com 266 horas, 2 registram entre 114 e 185 horas, 2 contabilizam entre 30 e 72 horas e 1 servidor tem apenas 5,8 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 13.02.2013, data de elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 13.02.2013)
Andreia Mara Mota de Souza	0	0	0	0
Carolina Tiggemann (desde 07.05.2012)	-	-	0	0
Daiana Saccol da Silva (desde 10.09.2012)	-	-	0	0
Denise Patricia Wochnicki	5 horas	75 horas	162 horas	24 horas
Diego Savegnago Fajardo	5 horas	66 horas	1,5 horas	0
Douglas Santana Moreira (desde 28.11.2012)	-	-	0	0
Fabiana Alice Zoratto Laitano	70 horas	50 horas	65 horas	0
Fernando Bittencourt Schutt	0	0	30	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Iara Kunde Dickel (desde 05.12.2011)	-	0	0	0
Jacques Nogueira (desde 23.09.2010)	0	5,8 horas	0	0
Lucas Fernandes Calixto (desde 28.01.2013)	-	-	-	0
Paulo Roberto dos Santos (desde 19.01.2012)	-	-	0	0
Simone Viana Gestor da Unidade Judiciária	71 horas	28,5 horas	15 horas	0
Vinicius Polenz Azevedo (desde 05.12.2012)	-	-	0	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue, elaborado em 13.02.2013, registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2011 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Paula Marques de Souza Nunes (até 23.02.2010)	0	-	-	-
Rafael Colombo Hartmann (até 19.04.2010)	0	-	-	-
Janice Magalhães de Oliveira (de 23.04.2010 a 08.09.2010)	36 horas	-	-	-
Jussara Regina Santos Pereira (até 30.11.2010)	0	-	-	-
Alan Santana Silva (até 27.11.2011)	0	0	-	-
Daniele Corte Mello (de 06.12.2010 a 05.12.2011)	0	122,2 horas	-	-
Roberta Sesti Carvalho (até 08.12.2011)	0	158,9 horas	-	-
Sandra Alves Ritzel (de 12.04.2010 até 04.03.2012)	0	0	0	-
Elenice de Souza (até 21.03.2012)	74 horas	38 horas	0	-
Traude Nunes Augustin (até 27.05.2012)	0	14 horas	0	-



Clarissa Ayres Hammes (de 14.06.2012 até 05.09.2012)	-	-	0	-
Eliana Machado Giacomini (de 16.03.2012 até 04.12.2012)	-	-	0	-
Claudio Antonio Neumann (de 05.03.2012 até 09.01.2013)	-	-	4 horas	0
Mariano Fragoso Machado (até 04.02.2013)	12,4 horas	60,4 horas	3 horas	0

Dessa forma, não havendo cumprimento da meta pelos servidores da Unidade Judiciária, recomenda-se à Diretora de Secretaria que viabilize a sua participação em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve pequena redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.155 processos) e fevereiro de 2013 (2.123 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	742	290	1.123	2.155
dez/2012	723	304	1.134	2.161
fev/2013	703	259	1.161	2.123

* Dados colhidos em 04.03.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31



de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Todas as ações ajuizadas na Unidade Judiciária até 2007 já têm sentença prolatada, estando a meta plenamente alcançada.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.224 processos à 21ª Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema inFOR, se verifica a existência de 2 processos ajuizados naquele ano ainda pendentes de julgamento, **a meta já foi alcançada.**

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0064100-84.2008.5.04.0021	11.06.2008	Aguarda julgamento de outra ação (0022400-65.2007.5.04.0021) desde 20.07.2010. Antes já havia sido suspenso entre 13.08.2008 e 19.05.2009.
0120000-52.2008.5.04.0021	28.10.2008	Suspenso desde 28.05.2009 até o julgamento final do Recurso Extraordinário interposto.

Constata-se que as determinações de suspensão do processo nº 0064100-84.2008.5.04.0021, porque amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC.

Em relação ao processo nº 0120000-52.2008.5.04.0021, a determinação de suspensão do feito não encontra amparo em nenhuma das hipóteses legais. O sobrestamento que resulta da necessidade de análise da repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal se restringe ao processamento dos demais recursos extraordinários interpostos com fundamento em idêntica controvérsia (CPC, art. 543-B, caput e § 1º). Portanto, não alcança os processos que ainda não atingiram esse estágio, salvo se o contrário for determinado pelo próprio Supremo Tribunal Federal (RISTF, art. 328), situação na qual não se enquadra o processo antes arrolado.

Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de 1 ano, determina-se o seu imediato



prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.245 processos à 21ª Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema inFOR, se verificou a existência de 1 processo ajuizado naquele ano ainda pendente de julgamento, **a meta já foi alcançada.**

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0013800-84.2009.5.04.0021	09.02.2009	Aguardou julgamento de ação penal entre 05.10.2009 e 14.06.2012. Na data da inspeção correcional o processo aguardava audiência, marcada para 25.06.2013.

Determina-se que o processo nº 0013800-84.2009.5.04.0021 tenha tramitação preferencial e prolação de sentença o mais rápido possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi levemente superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2013 registram sensível piora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas **até fevereiro de 2013**, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.366	1.367	100,07
Total em 2012	1.458	1.470	100,82
Total até fev/2013	204	74	36,27

* Dados colhidos em 11.03.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2013, considerando todas as fases processuais, foi de 78,94, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	18.545	230	80,63
Geral em 2012	20.457	234	87,42
Variação (%)	10	2	8
Total em 2013 (até fevereiro)	2.842	36	78,94

** Dados colhidos em 06.03.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%



Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 43,05 dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando dentro do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 44,51%, faltando 0,49 pontos percentuais para o atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.223	501	526	127	29	1.183	40,96
Total em 2011	1.366	588	641	112	26	1.367	43,05
Total em 2012	1.458	649	632	155	34	1.470	44,51
Total em 2013	204	20	45	7	2	74	9,8

* Dados colhidos em 11.03.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro



	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 34,92 dias abaixo daquele verificado em toda a 4ª Região. Nos meses de novembro e dezembro de 2012 a Unidade Judiciária apresentou melhora de desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 33,03 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 54,33 dias mais célere do que a média do TRT no período. Observando-se os meses de novembro e dezembro, a Unidade Judiciária manteve bom rendimento, verificando-se um prazo médio 59,8 dias mais ágil do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada nos meses de novembro e dezembro de 2012, vê-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 25,39 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abr a out/2012	nov/2012	dez/2012	jan/2013	fev/2013	mar/201 3	abr/2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	58,45	56	51	60,09	52,94			54,70
Relação com o Pz médio do TRT	-34,92	-37,37	-42,37	-33,28	-40,43			-38,67
Situação em relação à meta	-25,58	-28,03	-33,03	-23,94	-31,09			-29,33
Exceto rito sumaríssimo	199,7	188,41	168,83	239,74	253,88			211,48
Relação com o Pz médio do TRT	-54,33	-65,62	-85,2	-14,29	-0,15			-42,55
Situação em relação à meta	-28,93	-40,22	-59,8	11,11	25,25			-17,15



Pz médio total	182,01	172,24	150,29	217,54	222,36	189,73
Relação com o Pz médio do TRT	-48,44	-58,21	-80,16	-12,91	-8,09	-40,72
Situação em relação à meta	-25,39	-35,16	-57,11	10,14	14,96	-17,67

* Dados colhidos em 06.03.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha o bom desempenho em relação aos prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento dos processos do rito ordinário, devendo envidar especial atenção ao prazo médio de tramitação dos processos do rito sumaríssimo.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável diminuição no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 67 dias. Em 2012, essa média baixou para 50 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 35 dias em 2011, subiu para 36 dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 225 dias em 2011, tiveram esse prazo reduzido para 194 dias em 2012.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam um aumento do prazo médios para realização da 1ª audiência, mas uma diminuição do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2011	66,75	34,25	224,67	0
Pz Médio em 2012	49,58	36,08	193,67	20,17
Pz Médio em 2013 (até fevereiro)	77,82	56,23	157,45	27

* Dados colhidos em 13.03.2013.



b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	202	3455
Média mensal em 2011	16,83	287,92
Total em 2012	209	3585
Média mensal em 2012	17,42	298,75
Variação (%)	3,47	3,76
Total em 2013 (até fevereiro)	17	248
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	8,5	124

* Dados colhidos em 12.03.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 49% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 130, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 1%.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados para prosseguimento	Encerrados	Arquivados Provisoriamente	Pendentes em Execução
Total em 2011	428	21	762	96	1.123
Total em 2012	516	31	386	150	1.134



Variação %	21	48	-49	56	1
Total em 2013 (até fevereiro)	112	8	113	6	1.161

* Dados colhidos em 12.03.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fev/2013)	Diferença para atingir a meta
638 processos	734 processos	113 processos	621 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se, no quadro abaixo, que, em 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Por outro lado, no ano de 2012 a meta foi plenamente atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam leve aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Entretanto, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 2 meses de 2013, indica que a meta poderá ser atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.203,98	1.266,39	624,46	630,46	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 12.03.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 135.563,34	R\$ 870.695,00	R\$ 627.611,91	R\$ 2.241.694,82	R\$ 12.550.601,25
Total em 2012	R\$ 437.615,39	R\$ 1.992.815,91	R\$ 1.000.445,39	R\$ 61.473.256,93	R\$ 23.017.731,34
Total em 2013 (até fevereiro)	R\$ 71.016,13	R\$ 895.990,51	R\$ 278.918,49	R\$ 974.655,82	R\$ 2.982.107,81

* Dados colhidos em 12.03.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.12.2012, constatou-se a existência de 24 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme o rol que segue:

- a) No processo nº 0001170-25.2011.5.04.0021, com prazo vencido em 16.11.2012, houve dilação de prazo até 14.12.2012, sem quaisquer diligências posteriores de cobrança.
- b) No processo nº 0001278-20.2012.5.04.0021, com prazo vencido em 21.11.2012, foi deferida dilação, porém, o prazo concedido não está registrado no inFOR.
- c) No processo nº 0129900-50.1994.5.04.0021, com prazo vencido em 23.08.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 23.10.2012, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0000740-39.2012.5.04.0021.
- d) O processo nº 0036600-82.2004.5.04.0021, com prazo vencido em 29.04.2010, tem andamento no inFOR registrando que a carga foi equivocada, uma vez que se trata de Carta Precatória, a qual foi devolvida à origem em 14.05.2004. Em situação semelhante, encontram-se os autos de nº 0000555-98.2012.5.04.0021, os quais aguardam arquivamento.
- e) No processo nº 0073300-18.2008.5.04.0021, com prazo vencido em 1º.08.2012, foi determinado que a parte fosse notificada para devolver os autos, 16.10.2012, porém não há registro do cumprimento desse despacho.
- f) Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0030900-86.2008.5.04.0021	0000259-13.2011.5.04.0021	0093000-43.2009.5.04.0021
0000871-82.2010.5.04.0021	0063400-45.2007.5.04.0021	0000768-75.2010.5.04.0021
0134700-96.2009.5.04.0021	0107200-26.2007.5.04.0021	0034700-93.2006.5.04.0021
0000363-68.2012.5.04.0021	0000732-96.2011.5.04.0021	0102100-47.1994.5.04.0021
0055100-65.2005.5.04.0021	0103700-78.2009.5.04.0021	0001321-54.2012.5.04.0021
0000400-66.2010.5.04.0021	0000039-78.2012.5.04.0021	

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da PCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.12.2012, constatou-se não haver prazo excedido em processos em carga com peritos.



Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.12.2012, verificou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 05.02.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 80 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Almiro Eduardo de Almeida** – 9 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo;
- b) Juiz **Luís Fernando da Costa Bressan** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- c) Juiz **Carlos Ernesto Maranhão Busatto** - 1 processo de cognição de rito ordinário;
- d) Juiz **José Carlos Dal Ri** – 51 processos de cognição de rito ordinário;
- e) Juiz **Eduardo Batista Vargas** – 10 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Giovani Martins de Oliveira** - 1 processo de cognição de rito ordinário;
- g) Juiz **Luciano Moraes Silva** – 2 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo;
- h) Juiz **César Zucatti Pritsch** - 1 processo de cognição de rito sumaríssimo.

OBSERVAÇÃO.

- O **Juiz Titular Manuel Cid Jardón** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. A Juíza Substituta **Rita Volpato Bischoff** não realizou audiência de prosseguimento no período avaliado.



5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Os processos são arquivados mensalmente e estão separados por ano de ajuizamento. O processo que aguardava arquivamento há mais tempo datava do dia anterior (20.03.2012).

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 21.03.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 15.03.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Os servidores que minutam os despachos, em regra, já concluem o seu cumprimento em uma média de 2 dias, com duas exceções. A Diretora de Secretaria e o seu Substituto minutam despachos relativos à fase de execução e as notificações daí decorrentes são feitas por outro servidor, sendo que o processo com notificação pendente há mais tempo datava de 10.03.2013. O cumprimento das determinações feitas em audiência é feito pelas secretárias de audiência ao final dessas.

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são feitos em regra semanalmente sempre pela mesma servidora, sendo o processo pendente de mandado de citação mais antigo de 11.03.2013. No momento da inspeção correcional, estavam sendo feitos os mandados de penhora de 15.03.2013. Os alvarás são expedidos, em regra, em 48 horas.

e) Protocolo: A Diretora de Secretaria informa que há rodízio para o atendimento ao balcão da Vara. O servidor que está em atendimento ao balcão recebe as petições e procura os processos a que devem ser juntadas na medida da sua disponibilidade. Um servidor da Secretaria é responsável por registrar e imprimir as petições encaminhadas eletronicamente e por fazer a juntada de todas as petições e encaminhar o processo para providências. O protocolo mais antigo pendente de juntada datava de 18.03.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: Os processos são remetidos ao TRT mensalmente, sendo que o único processo que ainda não havia sofrido remessa fora encaminhado para essa diligência no dia da inspeção.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 05.02.2013 e a segunda, em 14.02.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 309 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em



que a listagem foi extraída, desconsiderando o período de recesso do judiciário federal, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 50 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 23 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, os quais são excluídos da amostragem.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 57 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 309 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0119300-81.2005.5.04.0021	0001184-43.2010.5.04.0021	0000499-02.2011.5.04.0021
0000767-56.2011.5.04.0021	0000524-15.2011.5.04.0021	0001166-85.2011.5.04.0021
0000894-91.2011.5.04.0021	0001349-56.2011.5.04.0021	0000215-57.2012.5.04.0021
0001346-38.2010.5.04.0021	0000403-50.2012.5.04.0021	0014300-53.2009.5.04.0021
0109600-42.2009.5.04.0021	0001008-64.2010.5.04.0021	0095000-21.2006.5.04.0021
0001326-47.2010.5.04.0021	0066600-31.2005.5.04.0021	0083200-59.2007.5.04.0021
0001496-82.2011.5.04.0021	0046500-50.2008.5.04.0021	0001377-24.2011.5.04.0021
0142300-25.2009.5.04.0004	0000150-96.2011.5.04.0021	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0119300-81.2005.5.04.0021	0001184-43.2010.5.04.0021	0000499-02.2011.5.04.0021
0000767-56.2011.5.04.0021	0000524-15.2011.5.04.0021	0000894-91.2011.5.04.0021
0001346-38.2010.5.04.0021		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0001166-85.2011.5.04.0021	0001349-56.2011.5.04.0021	0014300-53.2009.5.04.0021
0001008-64.2010.5.04.0021	0109600-42.2009.5.04.0021	0095000-21.2006.5.04.0021
0001326-47.2010.5.04.0021	0066600-31.2005.5.04.0021	0083200-59.2007.5.04.0021
0001496-82.2011.5.04.0021	0046500-50.2008.5.04.0021	0001377-24.2011.5.04.0021
0142300-25.2009.5.04.0004	0000150-96.2011.5.04.0021	

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000215-57.2012.5.04.0021	0000403-50.2012.5.04.0021
---------------------------	---------------------------



- b) Na análise das listagens de processos sem movimentação, verificou-se uma quantidade relevante de cartas precatórias que já foram devolvidas à origem, sem que tal condição tenha sido registrada no inFOR. Dessa forma, determina-se que a Unidade verifique, na supracitada listagem, as cartas precatórias que se encontram nessa situação e sejam tomadas as providências necessárias à sua imediata regularização no sistema, com o registro do andamento “Remetida/devolvida carta”.
- c) Processos analisados fisicamente (12), a partir da listagem dos 57 processos aleatoriamente sorteados e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0001328-46.2012.5.04.0021 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 24 (a procuração foi juntada antes da carta de preposição).

Processo nº 0001495-97.2011.5.04.0021 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 21-22, 24-40, 43-51, 53-54, 57-166, 167, 183, 189, 191-193, 205, 210, 237-246, 257; não houve formação de autos suplementares para as fls. 184-186; termo de juntada da fl. 48-verso sem identificação do servidor; não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 221.

Processo nº 0152200-06.1994.5.04.0021 – Não houve formação de autos suplementares para as fls. 978-980; a petição da fl. 1.006, juntada aos autos em 27.09.2012, foi analisada em 15.10.2012 (fl. 1.007).

Processo nº 0000151-81.2011.5.04.0021 – Não foram corretamente formados os autos suplementares das fls. 330-336 (não há numeração).

Processo nº 0001002-57.2010.5.04.0021 – A certidão da fl. 54-verso, lavrada em 20.01.2012, informa que o mandado de citação será renovado, o que ocorreu apenas em 12.03.2012 (fl. 57); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 57; em que pese o mandado da fl. 60 tenha sido devolvido à Vara, conforme consta no inFOR, em 10.04.2012, somente foi juntada aos autos em 03.05.2012, depois de uma petição datada de 26.04.2012 (fl. 58-59), ou seja, fora da ordem cronológica; a petição da fl. 72, protocolada em 03.07.2012, apenas foi analisada em 18.07.2012, por meio do despacho da fl. 73, que foi cumprido só em 04.09.2012 (fl. 74); após a tentativa de bloqueio da fl. 84, em 27.09.2012, os próximos impulsos processuais ocorreram apenas em 08.11.2012 (despacho da fl. 85) e 04.12.2012 (mandado da fl. 88, em cumprimento ao citado despacho); segundo consta no inFOR, os mandados das fls. 88 e 89 foram devolvidos pela Central de Mandados, respectivamente, em 22.01.2013 e 31.01.2013, porém não se encontram juntados aos autos.

Processo nº 0000772-15.2010.5.04.0021 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 268.

Processo nº 0000731-77.2012.5.04.0021 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 22 (a procuração foi juntada antes do contrato social); não há registro da quantidade de documentos reduzidos juntados na fl. 31-verso; há certidão em branco no verso da ata da fl. 38.

Processo nº 0001252-22.2012.5.04.0021 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 78 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0001032-24.2012.5.04.0021 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 32 (a procuração foi juntada antes do contrato social);

Processo nº 0000863-08.2010.5.04.0021 – O prazo para pagamento do acordo celebrado entre as partes encerrou-se em 22.04.2012, porém não houve qualquer impulso processual desde então.

Processo nº 0000875-51.2012.5.04.0021 – Não há registro da quantidade de documentos reduzidos juntados nas fls. 16 e 19; não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 31 (procuração foi juntada antes do contrato social); o prazo para cumprimento do acordo encerrou-se em 23.11.2012, porém só foi certificado em 18.02.2013 (fl. 35).



Processo nº 0000470-15.2012.5.04.0021 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 139-141, 143-199, 201-280, 286, 291; não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 140 (a procuração foi juntada antes do contrato social); não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 290; não houve formação de autos suplementares para as fls. 291-293; não há registro da quantidade de documentos reduzidos juntados na fl.306-verso.

- d) Nos processos físicos nº 0001075-58.2012.5.04.0021, 0000752-24.2010.5.04.0021 e 0000721-67.2011.5.04.0021, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000863-08.2010.5.04.0021;
- h) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme prevê o art. 105 e §§ da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma



contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 695 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas**



- (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e



- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho, Manuel Cid Jardon, pela Juíza do Trabalho Substituta, Rita Volpato Bischoff, pela Diretora de Secretaria, Simone Viana, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.